



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 716/2019

Em 04 de abril de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta aos questionamentos requeridas por meio do **Requerimento nº 375/19**, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI**, encaminhamos a esse Legislativo, as inclusas informações prestadas pela Gerência de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Por oportuno, comunicamos que o proprietário do imóvel (terreno), com base na legislação vigente, foi intimado a remover o material (arame farpado) utilizado para construção de cerca no local; todavia, diante do não atendimento o mesmo foi multado (cópia da documentação anexa).

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

Em 1º de abril de 2019

À  
**CHEFIA DE GABINETE**

Em resposta ao Ofício EX nº 531/2019 informamos o que compete a essa Gerência:-

1. De acordo com Artigo 119 da Lei Complementar nº 18/1997 (Código de Posturas) “Na frente dos imóveis, com edificação ou não, localizados nos loteamentos, bem como em todas as demais vias públicas, dentro do perímetro urbano da sede do Município, subdistrito e distrito, fica proibido a construção de cercas de arame farpado”.
2. Não é permitido
3. De acordo com informação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Avenida Antonio Bento Chiossi tem largura total de 15,00 metros, sendo o leito carroçável com largura de 10,00 metros e o passeio público com largura de 2,50 metros de cada lado.

Sem mais para o momento,

*[Faint signature and stamp]*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CAPÍTULO VIII

#### DOS MUROS E CERCAS

**Artigo 119** - Na frente dos imóveis, **com edificação ou não**, localizados nos loteamentos, bem como em todas as demais vias públicas, dentro do perímetro urbano da sede do Município, subdistrito e distrito, fica proibida a construção de cercas de arame farpado.

**Artigo 122** - Será aplicada multa correspondente ao valor de **05 UFMs (cinco Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, a todos aqueles que infringirem o disposto em qualquer artigo deste Capítulo, ou danificarem, por qualquer meio, muros ou cercas existentes, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que no caso couber.



40.15

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FISCALIZAÇÃO . INTIMAÇÃO 101101

Nos termos da Lei Complementar 18/97 e alterações

Fica o (a) Sr. (A) MARIO CAROBIANO

Residente à Rua / Av. AV = IBIRAPUETA Nº 2144  
CONS 11 MOEMA CEP: 04028-001 SÃO PAULO SP

proprietário do imóvel sito à Rua / Av. AV = ANTONIO BENTO CHIOSSI  
Nº 0 JD. BOTÂNICO ARARAQUARA/SP CEP = 14805-010

- Intimado à ( ) Efetuar Limpeza  
( ) Reparar Calçada e Mureta  
( ) Construir Calçada e Mureta

ARTIGO 119  
LEI COM PL. 18/97

(X) SUBSTITUIR ARAMES FARPA QUE  
FAZ DIVISA COM A CALÇADA POR ARAME LISO NOS  
LOTES AO LADO E DEFRENTE O ENDEREÇO ACIMA

no Prazo de (X) Dez ( ) Trinta; 10 (DEZ DIAS)

dias, a partir desta data, conforme Legislação Vigente.

Inscrição Cadastral:

Araraquara, 15 de MARÇO de 2019  
à 12:30 horas

Recebi a 1ª Via

FISCAL

INTIMADO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
 DIVISÃO DE POSTURAS

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nº 21495

Fica o (a) Sr. (a) Mario Capobriano

Residente a Rua/Av. Skirapuera nº 2144 Conj 11

Motma Cep. 04028-001 J. Paulo DA intimado a recolher  
 a importância de Dozentos e setenta e seis Reais e Cin  
quenta Centavos  
 por ter infringido ao disposto na intimação n.º 104401 de 15/3/2019

- por não
- Efetuar Limpeza
  - Reparar Calçada e Mureta
  - Construir Calçada e Mureta
  - Substituir Arame Sarpado que

faz civeira com a Calçada, por arame lizo  
nos lotes ao lado e defronte o End. acima

ou apresentar defesa por escrito no prazo de 03 (Três) dias sob pena de  
 julgamento a revelia.

Inscrição Cadastral: 10 luas

Araraquara, 19 de maço de 2019  
 à 15:00 horas

Recebi a 1ª Via

Antes  
Antes  
 O AUTU Antes  
 Serviço de Cartão de Serviço  
 Fiscal Municipal  
 R.G.: 19.598.784

O INFRATOR